

ser requeridas a Presidência da Comissão Central, na Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 859 DE 07 DE JUNHO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Reitoria

NOME	RG	CNH	SIAPE
Raildo da Silva Lopes Medeiros	0271679 SSP AC	03073755248	1971152

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 861 DE 08 DE JUNHO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, com base no processo nº 23244.000002/2015-26, resolve:

Art. 1º - Art. 1º- Alterar a Portaria nº 1351, de 22 de setembro de 2017, publicada em 22/09/2017, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 49, Ano VI, pág. 17-19.

Art. 2º - O Comitê de Governança, Riscos e Controles será presidido pelo (a) Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, sendo composto pelos titulares das seguintes Unidades:

- I - Reitor (a) do IFAC;
- II - Pró-reitor (a) de Administração;
- III - Pró-reitor (a) de Ensino;
- IV - Pró-reitor (a) de Extensão;
- V - Pró-reitor (a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- VI - Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

- VII - Ouvidor (a);
- VIII - Editor (a) do IFAC;
- IX - Diretor (a) Sistêmico (a) de Comunicação;
- X - Diretor (a) Sistêmico (a) de Gestão de Pessoas;
- XI - Diretor (a) Sistêmico (a) de Assistência Estudantil;
- XII - Diretor (a) Sistêmico (a) de Gestão de Tecnologia da Informação;
- XIII - Diretores (as) Gerais dos Campi Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Sena Madureira, Xapuri, Rio Branco e Campus Avançado Baixada do Sol.

Art. 3º - A política de gestão de riscos do IFAC será instituída até 31/07/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 829 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Na PORTARIA Nº 829 DE 04 DE JUNHO DE 2018, publicada no Boletim Extraordinário nº 39, de 04/06/2018

Onde lê-se:

[...]

DESTINO
SENA MADUREIRA

[...]

Leia-se:

[...]

DESTINO
REITORIA

[...]

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 545 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Na Portaria Nº 545, de 18/04/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VIII, Nº 32, de 11/05/2018.